



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

MOÇÃO Nº /2022

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

Apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário a presente **Moção de Apoio visando estudos para a criação de uma Zona de Processamento de Exportação - ZPE no município de Franca.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência cumprimentá-lo pelos serviços prestados à frente do Executivo francano, e, na oportunidade, encaminhá-lo a presente moção, de forma a manifestar nosso apoio à criação de uma Zona de Processamento de Exportação - ZPE no município de Franca.

Áreas de livre comércio com o exterior, as ZPEs são destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens, que em sua maior parte são comercializados no mercado externo, sendo considerada zona primária para efeito de controle aduaneiro. As empresas que se instalam em ZPEs têm como benefícios, além de vantagens de caráter administrativo, a isenção de tributos e a liberdade cambial - ou seja, essas empresas não têm de converter em reais o produto de suas exportações.

Atualmente o Brasil possui quatorze Zonas de Processamento de Exportação autorizadas e que se encontram em efetiva implantação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



As ZPEs são disciplinadas pela Lei nº 11.508/07, regulamentada pelos Decretos nº 9.993/19, que dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação e pelo Decreto nº 6.814/2009, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das ZPEs. A Lei nº 14.184/21 altera a Lei nº 11.508/07, para fins de modernização do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação.

A cidade de Franca destaca-se pela sua indústria calçadista, sendo grande parte de sua produção direcionada a exportação. Nossa agricultura regional contempla o cultivo da cana-de-açúcar e também o refino de açúcar e de álcool, além disso, nossa produção de café representa 1/6 de toda a safra do estado de São Paulo.

Nossa cidade dispõe de boa infraestrutura de transportes, na medida em que está conectada por rodovias estaduais às regiões metropolitanas de São Paulo e de Campinas, contando ainda, com um aeroporto estadual.

Considerando que não possuímos em nosso município e nem em nossa região nenhuma Zona de Processamento de Exportação, e, que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) nascem a partir da ideia de se promover nas regiões menos desenvolvidas a redução dos desequilíbrios, de fortalecer o balanço de pagamentos, assim como da ideia de promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do país;

Que externamos nosso interesse na criação de uma ZPE no município de Franca, e esperamos contar com o apoio do Governo Estadual para a efetivação desta demanda.

Nos termos regimentais, apresento à Mesa, ouvido o douto Plenário, sejam consignadas nos Anais dos Trabalhos desta Edilidade, nosso apoio, junto ao Governo Municipal, visando estudos para a criação de uma Zona de Processamento de Exportação - ZPE no município de Franca.

Solicito o envio de cópia de presente moção ao Gabinete do Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, no endereço a seguir: R. Frederico Moura, 1517 - A 2 - Cidade Nova, Franca - SP, 14401-150.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca,

31 de outubro de 2022.

DANIEL BASSI

Vereador

